



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CGC nº. 18.557.546/0001-03**

**Correio Eletrônico – [prefeituracxc@portalvertentes.com.br](mailto:prefeituracxc@portalvertentes.com.br)**

**LEI MUNICIPAL Nº 831 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.**

*“Aprova Convênio celebrado entre o Município e a EMATER e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovada a assinatura do Convênio entre o Município de Coronel Xavier Chaves e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, objetivando a cessão de funcionário para prestar serviços no escritório local.

Parágrafo Único: A cópia do Convênio mencionado neste artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 01 de setembro de 2008.

---

José Guilherme Jaques  
Prefeito Municipal